ATA 6/2025/CMAS. Aos dezenove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social de Curitibanos em Assembleia Geral Ordinária, como havia-se designado e convocado, formada pela presença das pessoas que se passa a nominar, sendo elas: Lisandra Kammers e Giovana Aparecida dos Santos, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social; Lucimara Ponciano, representante da Secretaria Municipal de Educação; Eliane Regina Ortiz Vieira, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Andréa Fossatti Agostini, representante dos trabalhadores do SUAS; Aline Priscila Guidi Pamplona, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Josiane dos Santos Wolinger, representante da Secretaria Municipal de Planejamento; Gisele Stümer de Ramos, representante da AMA e Ivete Sonda Cittadin, representante da APADAC, a convite, comigo, Saulo Granemann Teixeira Junior, secretário executivo para os conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social que lavrei a presente ata ao final assinada por mim e pelos demais. Justifica-se, em tempo, a ausência das conselheiras Odete Araújo Martins, Ibraina das Chagas e Rosa Rodrigues Borges por motivos de saúde, bem como, do conselheiro Juarez Lima Varela por motivo de trabalho. Colocado o assunto em deliberação, as justificativas foram aprovadas pelos conselheiros presentes sem a aposição de ressalvas. Marcavam-se treze horas e trinta minutos quando a reunião foi iniciada e havendo quórum, a assembleia geral foi instalada pela presidente Andréa Fossatti Agostini, a qual fez os cumprimentos de costume e passou a tratar com os conselheiros sobre cada um dos assuntos da pauta, da forma que se passa a descrever. **1) SOBRE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Diante da necessidade de realização da Conferência Municipal de Assistência Social até o dia 11 de julho do ano corrente, de acordo com as orientações advindas do conselho nacional e estadual, os conselheiros aprovaram pela unanimidade dos seus presentes e sem a aposição de ressalvas a realização dos gastos e contratações necessários para a obtenção de assessoria para a sua realização. **2) SOBRE A EMENDA FEDERAL 09032023-032874 DA DEPUTADA CARMEM ZANOTTO EM FAVOR DA APADAC.** Em continuidade, atendendo ao pedido da APADAC, a presidente concedeu a palavra à convidada Ivete Sonda Cittadin, a qual, em nome da APADAC fez as demonstrações ao conselho a respeito da Emenda Federal 09032023-032874 do ano 2023 da deputada Carmem Zanotto, no valor de R$ 100.000,00 com destino a APADAC, cujos dados e descrições foram exibidos e averiguados pelos conselheiros presentes, bem como, aportados nos arquivos do conselho, e assim sendo, sanando suas dúvidas e fazendo suas ponderações, os conselheiros aprovaram pela unanimidade dos seus presentes e sem aposição de ressalvas todas as permissões a autorizações que lhe competem para que sejam cumpridas as formalidades e realizados os atos necessários à efetiva destinação do referido valor à APADAC. **3) SOBRE O PEDIDO ENCARTADO PELO CIEE.** Em continuação, tendo recebido o pedido de manutenção da inscrição do programa CIEE aprendiz pelo Centro de Integração Empresa Escola de Santa Catarina – CIEE/SC, o conselho aprovou o pedido pela unanimidade dos presentes e sem aposição de ressalvas, para todos os jurídicos e legais efeitos. **4) SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS.** Ainda, os conselheiros permitiram a formação dos grupos de whatsapp para a comunicação dos grupos temáticos formados na reunião anterior. **5) SOBRE AS REUNIÕES MENSAIS ORDINÁRIAS.** Por fim, os conselheiros receberam o cronograma contendo a data das reuniões mensais ordinárias até o mês de dezembro do ano em curso. Nada mais havendo a tratar ou deliberar, os conselheiros foram convocados para a próxima assembleia geral ordinária no dia **16 de junho de 2025 às 13h30min**, e após a reunião foi encerrada, da qual, eu _____ Saulo Granemann Teixeira Junior, secretário executivo para os conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, por força da Portaria 1.048 de 14 de agosto de 2024 do Prefeito Municipal, lavrei a presente ata, a qual, lida e sendo fidedigna com os fatos que nela estão descritos, foi aprovada e ao final é assinada por mim e pelos demais presentes como prova do seu conteúdo.

Lisandra Kammers	Juliana Faedo
Giovana Aparecida dos Santos	Aline Priscilla Guidi Pamplona
Lucimara Ponciano	Andréa Fossatti Agostini
Eliane Regina Ortiz Vieira	Gisele Stümer de Ramos
Josiane dos Santos Wolinger	Ivete Sonda Cittadin